



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 18/2016

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE
ELEVADA NA AVENIDA FREDERICO
GRULKE, CENTRO, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de faixa de pedestre elevada na Avenida Frederico Grulke, em frente à praça Florêncio Augusto Berger, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações da referida praça conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

É de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de setembro de 2016.

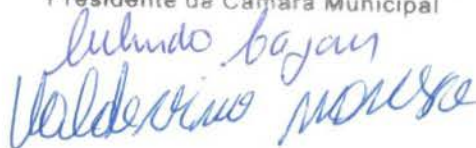

VALDEVINO MANSKE

Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

26 SET. 2016


Presidente da Câmara Municipal


Valdevino Manske